



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos visando a transferência do Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE) para o prédio da avenida Goiás, nº 950, bairro Santo Antônio.

Esta indicação se faz necessária, pois a proposta de transferir o Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE), atualmente localizado no bairro Barcelona, para a região próximo ao centro da cidade, utilizando o prédio que era ocupado pela Secretaria de Educação na avenida Goiás, nº 950, apresenta diversas vantagens estratégicas, econômicas e institucionais para o poder público e para a população.

A mudança para um prédio próprio elimina o pagamento de aluguel, que atualmente representa um custo significativo ao município. Essa desoneração financeira possibilita o redirecionamento dos recursos públicos para aprimorar os serviços de emergência e outras áreas prioritárias, promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Além do aspecto econômico, a localização centraliza o CGE em uma área de fácil acesso e maior mobilidade para os profissionais que atuam no gerenciamento de crises, acelerando a coordenação e a resposta em situações emergenciais.

Outro benefício importante é a maior visibilidade que o programa Smart Sanca ganha ao estar situado próximo ao centro da cidade. Essa localização estratégica facilita a divulgação, o acompanhamento e a participação da população, fortalecendo o engajamento social e a transparência das ações relacionadas à segurança e à inovação tecnológica no município.

Portanto, a transferência do CGE para o prédio na avenida Goiás, nº 950, ou outro espaço público na área central representa uma solução econômica, operacional e estratégica que fortalece o serviço público, valoriza o programa Smart Sanca e aprimora o atendimento à população.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 20 de outubro de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR